Ata da nona sessão do segundo período ordinário, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 23 de novembro de 1994.

Às vinte horas do dia 23 de novembro de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de Sousa e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Fernando Cabral de Mélo, José Barbosa de Lucena, Clidenor Félix de Almeida, Arlindo Paulino da Silva, Maria Auxiliadora Correia de Mélo, Romualdo Francisco da Silva, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago, Benedito Milton Henrique e Antonio Carlos Rodrigues de Mélo Junior. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou de um Projeto de Resolução 89/94 - Que concede Título de Cidadão Itabaianense ao Dr. Eduardo Paiva e determina outras providencias. Requerimento nº 20/94, de autoria do vereador Edilson Andrade. Requerimento nº 21/94, subscrito por sete vereadores. Terminada a leitura o Presidente encaminhou para a ordem do dia da sessão seguinte o Projeto de Resolução nº 89/94 e o Requerimento nº 20/94. Quanto ao Requerimento nº 21/94, quero dizer aos vereadores que não é necessário ser discutido e aprovado porque o Regimento Interno já determina o dia 30 de novembro como o último dia do período ordinário, como também a eleição da futura Mesa Diretora da Câmara Municipal, por isso está fora de cogitação o referido Requerimento e determino a retirada do mesmo. Continuando em aberto o expediente do dia o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José; dizendo que o Congresso Nacional fixou uma data para que o orçamento da União do próximo ano seja aprovado antes do final do ano; Gostaria de saber que data nós analisaremos o orçamento da Prefeitura Municipal porque já estamos no final do período ordinário e ainda não chegou a proposta orçamentária. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade, dizendo que o Requerimento 21/94, pede urgência urgentíssima e não vejo razão para que seja retirada de pauta, o artigo 89 do Regimento Interno diz o seguinte: A sessão Legislativa anual desenvolve-se no 1º de fevereiro a 31 de maio e de 1º de agosto a 20 de novembro independente de convocação, portanto foi uma falha nossa não termos observado isto, por isso apresento este Requerimento fixando o dia 30 de novembro como a data para a eleição da Mesa Diretora. O Presidente fez uso da palavra explicando ao orador que a Cópia do Regimento Interno que está em seu poder não está correta, pois no original já consta que o início dos períodos e o seguinte: 1º de fevereiro a 30 de abril e 1º de setembro a 30 de novembro, inclusive isto foi uma emenda aprovada a lei orgâni-

ca modificando o tempo dos periodos, por isso
não vejo razão de colocar em discussão um reg-
imento que fixa uma data quando já existe
no Regimento Interno e na Lei Orgânica. Conti-
nuando o vereador Edilson Andrade teceu co-
mentários com relação ao projeto de Lei 283/94
que pede autorização de suplementação ao orça-
mento vigente, quero dizer que 150% é um valor
muito alto, pois fiz uma análise da receita
e cheguei a conclusão que 50% é o suficiente
para completar o ano. Portanto peço ao líder
do Sr. Prefeito o vereador Antonio Carlos que retire
de pauta esse projeto para que se devolva ao
Executivo ou seja apresentada uma emenda. Ou-
tro assunto é com relação ao projeto de Lei 282/94
que autoriza a alienação das ações da Petro-
brás, pois na minha opinião este projeto está
muito vago, não diz quantas ações a Prefeitura
dispõe para que possamos saber mais ou menos
quanto dá em dinheiro essas ações, espero que
na próxima sessão tenhamos esses dados.
Terminado o expediente o Presidente colocou em
pauta a Ordem do dia que constou do Pa-
recer da Comissão de Legislação e Administração
ao projeto de Lei 283/94, e o próprio projeto citado
pela ordem foi posto em discussão o Parecer. Ocupou
a Tribuna o vereador José Barbosa de Lucena, di-
zendo que no início da Administração atual foi
enviado a esta Casa um projeto de Lei para a
alienação de um automóvel marca Monza no
intuito de vender e comprar outro, passado dois
anos o Sr. Prefeito vendeu o carro e não comprou
outro. Portanto meu receio é que este não tome o

mesmo destino que o Monza. Ocupou a tribuna o
vereador Arlindo Paulino dizendo que na sessão passa-
da fiz (aqueles) apelos as comissões para que anali-
sassem com muita atenção os projetos de Lei já mencio-
nados, e se o dinheiro da venda desse ônibus não
for pra uma conta específica eu votarei contra.
Peço ao Sr. Presidente que compre fitas para gra-
var os nossos pronunciamentos para que sejam
transcritos em ata tudo o que foi dito em ses-
são, pois sei que é impossível um ser humano
memorizar todos os pronunciamentos feitos em uma
sessão. Ocupou a tribuna o vereador Edilson Andrade,
dizendo que o vereador Antonio Carlos disse que o
dinheiro da venda do ônibus é para a compra
de um micro-ônibus, já o vereador João Batista
disse que era para completar o pagamento do
ônibus já comprado. Portanto, já que consta esta
dúvida peço ao líder do Sr. Prefeito que retire
de pauta o projeto e devolva ao Poder Executivo
para que venha com uma justificativa mais escla-
recida e qual é a verdadeira finalidade desse
dinheiro. Não quero com isto duvidar da honesti-
dade do Sr. Prefeito, mas que também seja anexado
a cópia do convênio entre a Prefeitura e a FAE.
Quero dizer que votarei de acordo com a minha
consciência, pois se vem em benefício da coletividade
terá o meu apoio. Ocupou a tribuna o vereador
Antonio Carlos requerendo ao Sr. Presidente para que
seja retirada de pauta a matéria em discussão
para que seja melhor esclarecida aos seus verea-
dores. Ocupou a tribuna o vereador Carlos José, di-
zendo que se o dinheiro do Monza estivesse em
uma conta específica, hoje chegaria a oitenta mil

reais, dinheiro suficiente para a compra de um ônibus, portanto por conta desse desmando voto contra a esse Projeto. O Presidente colocou em votação o requerimento do Pedido de retirada do Projeto o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata, que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 23 de novembro de 1994.

Aprovada por Unanimidade EM 28/11/94

[illegible] Presidente
José [illegible] de [illegible]
[illegible] 1º secretário
[illegible] de Melo
[illegible] da Silva
Arnaldo Trajano de Araujo
[illegible]
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
Antônio Carlos R. de Melo Junior.

Ata da décima sessão do segundo período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 28 de novembro de 1994.

Às vinte horas do dia 28 de novembro de 1994, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana, sob a Presidência do Vereador Breno de Sousa e Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Carlos José da Costa Araujo, Fernando Cabral de Melo, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, Edilson Andrade, Maria Auxiliadora Correia de Melo, Maria José Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, Benedito Wilton Henrique e Clidenor Félix de Almeida; O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Em virtude da falta de energia elétrica o presidente marcou outra sessão para o dia seguinte, as onze horas da manhã e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Habaiana em 28 de novembro de 1994.

Aprovada por Unanimidade EM 28/11/94